

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Rua Cônego Agostinho, 1280 – Centro – Russas/CE  
Fone: 3411 8425 - E-mail: cmasrussas@yahoo.com.br

---

## **RESOLUÇÃO Nº 09/2020, de 24 de abril de 2020.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO SUAS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de Russas/CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2020 às 10h00min, via vídeo conferência pelo aplicativo zoom, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 1.801, de 18 de Outubro de 2019 e pelos artigos do Regimento Interno do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 3º do Decreto 10.282 de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como serviço público e atividades essenciais;

**CONSIDERANDO** o Decreto de Nº 33.510, de 16 de março de 2020 do governo do Estado do Ceará, que estabeleceu o Estado de Emergência de Saúde Pública no Ceará, apoiado pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.801/2019, de 18 de outubro de 2019 que institui o SUAS em Russas/CE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 015/2020, de 17 de março de 2020, onde o governo municipal de Russas decretou situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, no âmbito do município de Russas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 019/2020, de 24 de março de 2020, que amplia as ações das secretarias municipais de assistência social e de infraestrutura, dispostas nos decretos Nº 015, de 17 de março de 2020 e Nº 018, de 23 de março de 2020, estabelecendo outras providências;

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Rua Cônego Agostinho, 1280 – Centro – Russas/CE  
Fone: 3411 8425 - E-mail: cmassRussas@yahoo.com.br

---

**CONSIDERANDO** a apresentação da gestão do SUAS ao colegiado do CMAS e;  
**CONSIDERANDO** que o colegiado do CMAS apreciou e deliberou sobre o Plano de Contingência do SUAS para o atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19);

## **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Plano de Contingência do SUAS para o atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), observando que, ao tempo que outras configurações da pandemia se estabelecerem, este plano poderá sofrer alterações, no sentido de atender às demandas da realidade posta e;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Russas/CE, 24 de abril de 2020.**



---

**Luana Maia Ferreira**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**